**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA
REALIZADA 25 DE MARÇO DE 2025**

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, realizou-se pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião a senhora Presidente da Junta de Freguesia, Maria José Martins, verificando-se a presença dos membros do órgão executivo: Tomás Alexandre Carvalho Silvério e Pedro Filipe José Nunes.

Secretariou a Reunião o vogal, Tomás Alexandre Carvalho Silvério, de acordo com a designação promovida pela Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art.º 18º do Anexo à Lei n. º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Não compareceu nenhum cidadão.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n. º017/2025, de 19 de março, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. **Informações:**

2. Deliberação número 054/2025 -JFC- Ata da reunião ordinária de junta, de 25 de fevereiro de 2025. Aprovação.

A Senhora Presidente da junta apresentou a ata n.º 004 da reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2025, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

3. **Deliberação número 055/2025 -JFC- Ata da reunião extraordinária de junta, de 7 de março de 2025. Aprovação.**

A Senhora Presidente da junta apresentou a ata n.º 005 da reunião extraordinária de 7 de março de 2025, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação número 056/2025 -JFC- Mapa de Férias para o ano de 2025. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que de acordo com o disposto na alínea e) do art. 19.º do Anexo à Lei n. º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, incumbe às autarquias locais elaborar o mapa de férias, nos termos do art.28.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as alterações da Lei n.42/2016 de 28 de dezembro, propõe-se a respetiva aprovação, conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Mapa de Férias. Anexo n.º 097

5. Deliberação número 057/2025 -JFC- Proposta do Direito de Oposição. Relatório de Avaliação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando a enorme relevância para a valorização e promoção do património, agrário e social e social da região, considerando a relevância e preservação da entidade da comunidade local, propõe-se, nos termos e para efeitos das disposições conjugadas no nº 5 do art. 10º da Lei n.º24/98 de maio e alínea tt) do n.º1 do art. 16º e s) do n.º 1 do art. 18º ambas do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual, a aprovação do relatório de avaliação de cumprimento do estatuto do direito da oposição, conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Relatório do Direito de Oposição. Anexo n.º 098

6. Deliberação número 058/2025 -JFC- disposição Normativas do Mercadinho d`Aldeia. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Mercadinho d`Aldeia, disposições Normativas. **Aprovação.**

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Disposições Normativas do Mercadinho d`Aldeia. Anexo n.º 099

7. **Deliberação número 059/2025 -JFC- Verba de Apoio Financeiro para material didático e datas festivas destinado ao Centro Escolar da Comporta-Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal, no âmbito da delegação de competências contratual em vigor.**

   PROPOSTA
   Presidência

Considerando o contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Alcácer do Sal e a Freguesia de Comporta, que procede à delegação de competências em matéria de apoio à educação pré-escolar e 1ºciclo do ensino básico, no termos da alínea b) do art. 1º e art. 5º do referido contrato celebrado em 06.02.2018, propõe-se que se proceda à atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal, destinado à Escola Básica da Comporta, nos termos dos critérios e valores estabelecidos, e correspondente ao montante total €1.985.00 (mil novecentos e oitenta e cinco euros), para apoio no pagamento de material didático.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 26 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 100
Cabimento n.º 88 datado de 20 de março de 2025. Anexo n.º 101

8. **Deliberação número 060/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de bens, à Pastelaria Paulinha, destinados a receção do 25 abril. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**

   PROPOSTA
   Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Pastelaria Paulinha, destinado a aquisição de bolos, pelo valor estimado de €60.00 (sessenta euros), no âmbito do 25 de Abril, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 11 de março de 2025. Anexo n.º 102
Cabimento n.º 89 datado de 20 de março de 2025. Anexo n.º 103

9. Deliberação número 061/2025 -JFC- Aquisição de serviços, à Compormotors, Lda.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Compormotors Lda., pelo valor total de €329.04 (trezentos e vinte e nove euros e quatro cêntimos), destinados à colocação de alternador da carrinha Nissan, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 19 de março de 2025. Anexo n.º 104
Cabimento n.º 90 datado de 20 de março de 2025. Anexo n.º 105

10. Deliberação número 062/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de Capas de Encadernação, à Multimarc, destinado orçamento/prestação de Contas/revisão. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Multimarc, pelo valor total de €120.96 (cento e vinte euros e noventa e seis cêntimos), destinado a aquisição de capas de encadernação, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 19 de março de 2025. Anexo n.º 106
Cabimento n.º 91 datado de 20 de março de 2025. Anexo n.º 107

ADITAMENTO

Nos termos do n. º2 do art. 50º do Anexo à Lei n. º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

11. Deliberação número 063/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de bens a Leonardo e Hugo, Lda. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Leonardo e Hugo, Lda, pelo valor total de €538.68 (quinhentos e trinta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), destinado a aquisição de bens para o Centro Escolar da Comporta, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de21 de março de 2025. Anexo n.º 108
Cabimento n.º 92 datado de 21 de março de 2025. Anexo n.º 109

12. Deliberação número 064/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de serviços, destinado à construção de caixa de areia, no Centro Escolar da Comporta. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação, pelo valor total de €3.319.52 (três mil trezentos e dezanove euros e cinquenta e dois), destinado à construção de caixa de areia, no Centro Escolar da Comporta, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 21 de março de 2025. Anexo n.º 110
Cabimento n.º 93 datado de 21 de março de 2025. Anexo n.º 111

13. Deliberação número 065/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de bens, à Fresoft. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência
Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Fresoft, pelo valor total de €225.00 (duzentos e vinte e cinco euros), destinados a aquisição de Impressora-Etiquetas Inventário, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 12 de março de 2025. Anexo n.º 112
Cabimento n.º 94 datado de 21 de março de 2025. Anexo n.º 113

14. Deliberação número 066/2025 -JFC- Páscoa. Tolerância de Ponto.

PROPOSTA
Presidência

Atendendo à quadra festiva e a exemplo de anos anteriores, face ao disposto na alínea b). do art. 19.º do Anexo à Lei n. º75/2013 de12 de setembro, na versão atual, propõe-se atribuir tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia no período da tarde do dia 17 de abril de 2025, no âmbito da Páscoa, 2025.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Edital n.º 19 Tolerância de Ponto. Páscoa. Anexo n.º 114

Secretariou a reunião: Tomás Alexandre
Tomás Alexandre Carvalho Silvério

Presidiu à reunião: Maria José Martins
Maria José Coelho Martins